



**TERMO DE REFER NCIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA DE DE RONDON DO PAR **

**1. OBJETO.**

1.1. O presente Termo de Refer ncia tem por objeto a futura aquisi o de Aparelho Autoclave Hospitalar para atender a demanda do Hospital Municipal atrav s do Fundo Municipal de Sa de de Munic pio de Rondon do Par .

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATA O.**

2.1. A referida aquisi o visa   contrata o de Empresa especializada para o fornecimento de autoclave hospitalar, para atender as demandas do Hospital Municipal deste munic pio. O fornecimento deste equipamento   de suma import ncia e extrema necessidade, visto que ele   utilizado na esteriliza o dos materiais cir rgicos utilizados no Hospital Municipal. Podemos destacar que, a autoclave, gra as   sua estrutura, permite que o processo de esteriliza o seja realizado por meio de alta press o e vapor, que matam microrganismos, incluindo v rus e bact rias perigosos e todas as suas formas de esporos. O uso de autoclave de press o a vapor   um dos m todos mais eficazes de esteriliza o, sendo um dispositivo projetado para esterilizar v rias ferramentas laboratoriais, cir rgicas, odontol gicas e etc., este faz parte da sele o de equipamentos essenciais de uso hospitalar, visto que uma esteriliza o eficaz   a base para o funcionamento higi nico e seguro em qualquer atividade que envolva a sa de. Dessa forma, solicito a contrata o da empresa para atender essa demanda do Fundo Municipal de Sa de para que o Hospital consiga ofertar um atendimento de qualidade e eficiente para os pacientes.

**3. DO PRAZO E CONDI OES PARA ENTREGA DO OBJETO.**

3.1. O item dever  ser entregue conforme a Ordem de Compra emitida pelo Fundo Municipal de Sa de. A entrega dever  ser feita no almoxarifado do Hospital Municipal, localizado   Rua Lauro Sodr  n  238 - Centro - Rondon do Par  – PA;

- 3.2. A empresa vencedora do certame deverá obrigatoriamente entregar item na data acordada com essa Secretaria após a emissão da Ordem de Compra, sendo esse prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- 3.3. Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas;
- 3.4. Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega do material por parte dos eventuais subfornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente;
- 3.5. A entrega não efetuada no prazo determinado por este termo adjudicatária às penalidades previstas no presente Termo de Referência e no edital;
- 3.6. A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/serviços deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 4.1. Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará;
- 4.2. Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;
- 4.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- 4.4. As despesas decorrentes para o fornecimento do produto será de responsabilidade da Contratada.
- 4.5. E o que mais couber.



## 5. DA DESPESA

As despesas provenientes da referida aquisição serão custeadas com Recursos Próprios do município.

## 6. DO PAGAMENTO

**6.1.** O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde;

**6.2.** O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

**6.3.** Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e FGTS;

**6.4.** Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

**7.1.** A fiscalização da execução dos contratos será exercido pelo servidor **Valdireno Rocha Gonçalves**, designado através da Portaria nº 001/2023 - SMS, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da contratada;

**7.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

## 8. DAS SANÇÕES.



8.1 As previstas no Art. 78 da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

## 9. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: Dahu Carlos Burani Machado  
Função: Secretário Municipal de Saúde  
E-mail: dahurondon123@gmail.com  
Contato: (94) 99167-6072

Atenciosamente,

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 016/2021



**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<p align="center"><b><u>AUTOCLAVE:</u></b></p> <p>Características principais:  <b>Comando:</b> Controlador microprocessado PHA-08;                      Capacidade nominal da câmara: 200 litros; Dimensões internas (AxLxP): 41x41x120 cm; Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 170x65x150 cm. Peso 575 kg;                      Tipo/Número de portas Volante Central (2P/VC)                      Potência: 18KW Tensão: 220 V Trifásico                      Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E) Secagem: Bomba de vácuo de 1,5 HP 220/380V 60Hz trifásica; Instrumentos: Manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna. Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor; Instrumentos: Dois sensores de temperatura tipo PT-100 classe 1 Instrumentos: Dois transmissores de pressão Acompanha bomba de vácuo. <b>COMANDO:</b> Comando automático microprocessado eletrônico, possui 8 programas de esterilização pré definidos, tais como: Pacotes; Instrumentais; Líquidos/Vidraria; Termo-Sensíveis; Teste de Bowie Dick e Ciclo Flash, mais dois programas livres totalmente alteráveis e selecionáveis pelo usuário e protegido por meio de senha para uma maior segurança. Possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada. A visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura são visualizados através de uma interface de display LCD (2 linhas x 16 colunas com fundo azul e caracteres em branco com backlight) e teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Possui entradas analógica para sensor PT-100, para controle da pressão do gerador/câmara externa e para controle de pressão e vácuo da câmara interna. Possui entradas digitais sendo porta aberta, pressostato e controle de nível do gerador de vapor alto e baixo. Possui saídas digitais a relê protegidas por fusível para controle das válvulas, bomba de água e vácuo. Possibilita a comunicação serial RS-232 para Impressora (opcional), possibilitando registro e impressão dos dados de cada ciclo realizado. A visualização dos parâmetros programada é através de display (L.C.D.), sendo que os instrumentos para controle estão dispostos em um painel superior frontal</p>	UND	01



contendo: Chave Geral interruptora com Lâmpada piloto; Controlador digital microprocessado com teclado para seleção dos ciclos; Manômetro indicativo de pressão na câmara externa; Manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna; CÂMARAS: Câmara interna em formato retangular com capacidade de 200 litros, fabricada em aço inoxidável AISI 316L, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. Testadas hidrostaticamente conforme norma NR 13. Possui isolamento térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação. **FECHAMENTO:** Uma porta fabricada em aço inoxidável, maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. Comandada por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange, e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor. Flange fabricada em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante. Opcionalmente o equipamento pode ser dotado de uma carenagem de proteção termo isolante na porta. **SISTEMAS DE SEGURANÇA:** Trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna; Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; Pessotto de segurança e controle na câmara externa e câmara interna; Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick; **PAINEL:** Com painel superior que acomoda os instrumentos de medição e controle, dotado de ventilação forçada além de acomodar o controlador do equipamento. **ESTRUTURA:** Gabinete montado em armação de cantoneiras SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte. Revestimento externo em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado. **FUNCIONAMENTO:** Através de gerador de



<p>vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou boia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Sistema de Vácuo: Dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados. Carro interno de carga em aço inoxidável, com prateleira em tamanho compatível com a câmara interna. Qtde: 1,00 - Impressora serial térmica, para registro das informações do ciclo selecionado; Carro externo, fabricado em aço carbono, com rodízios, para transporte do carro interno. (1 carro para uma porta e dois carros com 2 portas)</p>	
---	--

  
DAHU CARLOS BURANI MACHADO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 016/2021